DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 06 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1409A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022.

Autos do Processo Licitatório n.º 103/21 – Concorrência n.º 006/2021.

O Município de Dourado/SP, com sede na rua Dr. Marques Ferreira, n.591, centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Gino José Torrezan, resolve rescindir, unilateralmente, por atendimento legal a ao interesse público, o contrato administrativo n.º 028/2022, Processo Administrativo n.º 103/21 – Concorrência n.º 006/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma e construção do centro de atendimento ao turista do município de dourado, firmado com a empresa contratada RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.187.211/0001-02, com sede na rua Otávio Câmara, n.º320, jardim América, na cidade de Ibaté, CEP 14.815-000.

Conforme consta na cláusula décima do contrato ora rescindido, expressa a possibilidade de rescisão contratual.

Considerando a inexecução parcial do contrato pela empresa contratada, devidamente motivada a presente rescisão unilateral por cumprimento irregular de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, inciso I e 138, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Razão pela qual, desde já, fica consignado e cientificado que o Contrato n° 028/2022 para contratação de empresa especializada para a reforma e construção do centro de atendimento ao turista do Município de Dourado, por meio de Concorrência Pública, está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público.

Fique ciente a notificada para comparecer a esta Prefeitura Municipal para a formalização do distrato/rescisão, que se considera, doravante rescindido. Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 28.187.211/0001-02, via correios na modalidade de AR, e-mail ou pessoalmente.

Dourado/SP, 06 de agosto de 2024.

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal

.....